

Funpresp faz bate-papo com servidores do INSS e esclarece dúvidas sobre planos de benefícios e migração de regime

A última quarta-feira (08/06) foi dia de os servidores do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) receberem a visita dos profissionais da Funpresp e conhecerem melhor o sistema de previdência complementar. A palestra ocorreu de forma presencial em Brasília, mas os servidores do Instituto de todo o País puderam acompanhar de forma remota.

O diretor-presidente da Funpresp, Cristiano Heckert, falou sobre a importância de se informar e pensar no presente e futuro. “Vocês, servidores do INSS, cuidam da previdência de 36 milhões de brasileiros e é preciso tirar um tempo e olhar para a sua situação e de suas famílias. Todos nós precisamos de previdência, seja aqueles que vão aproveitar esta janela de oportunidade para fazer a migração (de regime previdenciário) e passar a contribuir para a previdência complementar, seja aqueles que fizerem as contas e decidirem permanecer nas regras antigas. Para estes, a Funpresp também tem produtos e serviços que se enquadram na sua escolha”, pontuou.

A gerente comercial da Funpresp, Sandi Gutierrez, falou aos servidores sobre as regras atuais do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e, em seguida, detalhou como funciona a previdência complementar. Ela chamou a atenção para as diferenças entre as regras que regem cada regime. “Hoje você contribui com a previdência de quem está aposentado. Mas será que quando chegar a sua vez a situação estará assim? Por isso, é importante conhecer de que forma isso pode interferir no seu futuro”.

Outro ponto destacado por Sandi é a necessidade de reflexão acerca dos reajustes. “Quais foram os últimos reajustes da sua categoria? Você imagina que lá na frente os reajustes serão maiores? Isso precisa ser considerado porque sabemos que as correções e aumentos foram poucos ou inexistentes nos últimos anos, em boa parte dos casos. E quem migra (para o RPC e faz adesão à Funpresp) tem três benefícios de aposentadoria, rendendo todos os anos. É necessário considerar isso na hora de fazer a opção de migrar ou não”.

O canal de diálogo com a Fundação está aberto para todos os que tiverem interesse em saber mais e decidir se vale a pena ou não migrar. A Funpresp oferece assessoria previdenciária para avaliar, caso a caso, a decisão de migrar e aderir. O agendamento, presencial ou virtual, pode ser feito pelo 0800 282 6794. O atendimento é exclusivo, único e gratuito.

Perguntas frequentes sobre migração de regime

O que é migrar de regime?

É trocar as regras da sua aposentadoria, que deixa de ser regida apenas pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para ser uma combinação entre o RPPS e o Regime de Previdência Complementar (RPC).

Quem pode migrar?

O servidor público que ingressou na administração federal antes de 4 de fevereiro de 2013 (Executivo) ou antes de 07 de maio de 2013 (Legislativo).

Como fica o meu salário se eu migrar?

Mensalmente, o servidor faz uma contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de acordo com faixas salariais (quanto maior a remuneração, maior a contribuição), além de reter Imposto de Renda na fonte. Com a migração, você continua pagando o Imposto de Renda, mas sua contribuição para o RPPS fica limitada ao teto do INSS, que é de R\$ 7.087,22 em 2022.

Como fica minha aposentadoria se eu migrar?

O servidor federal, mesmo depois de aposentado, continua pagando a contribuição para o RPPS, o que não acontece se você migrar de regime. Além disso, o servidor que migrar para o RPC passa a receber o Benefício Especial, uma compensação por todos os pagamentos acima do teto feitos ao RPPS desde o dia da entrada no serviço público até a data da migração.

A aposentadoria de quem migra, paga pelo RPPS, fica limitada ao teto do INSS (bem como os benefícios por invalidez e morte).

Para ter uma aposentadoria maior, é necessário fazer um plano de previdência complementar.

O que é o Benefício Especial?

É uma compensação por todos os pagamentos acima do teto feitos ao RPPS desde o dia da entrada no serviço público até a data da migração. O Benefício Especial é pago pela União e apenas caso o servidor se aposente no serviço público. O cálculo do BE leva em consideração, ainda, o tempo de contribuição até o momento da migração.

Como calcular o Benefício Especial?

Quem tem acesso ao Sistema de Gestão de Pessoas (Sigepe) pode fazer a simulação diretamente no [portal](#). O servidor que não tem acesso ao sistema, deve procurar o departamento de gestão de pessoas do órgão onde trabalha. A Funpresp também disponibilizou um simulador, que pode ser baixado [aqui](#).

Mesmo migrado, continuo contribuindo para o RPPS?

Sim, até o limite do teto do INSS (que é de R\$ 7.087,22 em 2022), mesmo que sua remuneração seja maior.

O que é a Funpresp?

É um fundo de previdência complementar exclusivo para os servidores dos poderes Executivo e Legislativo federais. A adesão é totalmente voluntária e pode ser feita a qualquer momento. Ao aderir a um plano da Funpresp, você abre uma conta individual e contribui mensalmente para a formação da sua aposentadoria. Caso sua remuneração seja superior ao teto do INSS, o órgão onde você trabalha também contribui com a formação dessa poupança. Você também tem acesso a proteção por invalidez ou morte, empréstimo consignado com taxas mais baratas que o mercado, programa de cashback, acesso antecipado a parte da reserva, entre outros benefícios.

A adesão à Funpresp é obrigatória?

Não, a adesão é voluntária e os servidores dos poderes Executivo e Legislativo federais podem aderir à Funpresp a qualquer momento.

Como fica minha aposentadoria se eu migrar e aderir à Funpresp?

Você receberá três benefícios mensalmente: a aposentadoria paga pelo RPPS, o Benefício Especial, que é pago pela União; e a aposentadoria paga pela Funpresp, de acordo com os valores que você acumulou na Fundação.

Como fazer a migração de regime previdenciário?

Para quem tem acesso ao Sistema de Gestão de Pessoas (Sigepe), basta [acessar a página](#), clicar no menu "Gestão de Pessoas", acessar o item "Previdência", em seguida "Gerenciar plano" e, por fim, clique em "Optar por vinculação ao RPC".

Se você não tem acesso ao Sigepe, procure o departamento de gestão de pessoas do órgão onde

you work and do the migration.

Source: [Funpresp](#), em 09.06.2022.